

## CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



PROTOCOLO 48038/2023

29/11/2023 15:04

PROCESSO 2008/2023

ESTADO DE SÃO PAULO www.camarabebedouro.sp.gov.br

### **INDICAÇÃO Nº 1528/2023**

Indica ao Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Lucas Gibin Seren, e à Secretaria da Saúde, Enf. Silvéria Maria Peixoto Laredo, nos termos regimentais, que adote as providencias necessárias para o cumprimento da Lei Federal nº 14.737/2023, conforme especifica.

#### **JUSTIFICATIVA**

Que na data de 27/11/2023 foi promulgada a Lei Federal n° 14.737/2023, a qual trouxe uma atualização a antiga Lei Federal n° 8.080/1990 (Lei Orgânica da Saúde), a qual buscou em seu bojo ampliar o direito da mulher de ter acompanhante nos atendimentos realizados em serviços de saúde públicos e privados, quer sejam consultas, exames e procedimentos.

Assim, indico ao Sr. Prefeito Municipal e à Secretária Municipal de Saúde que tornem público por meio de cartazes em todas as dependências da UPA, ARE, ESF´s e demais repartições públicas destinadas ao atendimento ao público em geral, as atualizações trazidas pela nova legislação, onde a mulher pode indicar o seu acompanhante de forma livre, os procedimentos a serem adotados caso a paciente não queira indicar acompanhante, a renúncia ao acompanhante, procedimentos no centro cirúrgico ou unidade de terapia intensiva com restrições e, finalmente, nos casos de urgência e emergência.

Essa propositura visa beneficiar os frequentadores do local e demais pessoas envolvidas no atendimento, dando cumprimento ao § 3º, do artigo 19-J, da Lei Federal n° 14.737/2023.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 29 de novembro de 2023.

Dra. Ivanete Cristina Xavier VEREADORA LÍDER DO PSDB

"Deus Seja Louvado"



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



#### **Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <a href="http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=0M3XZ7H670BTT1WY">http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar</a> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 0M3X-Z7H6-70BT-T1WY

